



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 150 / 2019, de 15 de agosto de 2019.

Dispõe sobre concessão de progressão funcional por via acadêmica à Grazielle Ferrari e Hellen Gislaine Ramos, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e Lei Complementar 130/2013;

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,
- considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 127/2012 e 130/2013;
- considerando o ofício nº SME 212/2019 protocolado sob o nº 2226/2019 da Diretora Municipal de Administração Escolar, relativo ao resultado final feito pelos Diretores da Rede Municipal de Ensino para progressão funcional por via acadêmica;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir desta data, a promoção relativa a Progressão Funcional por Via Acadêmica, nos termos da Lei Complementar nº 127/2012 e 130/2013 à:

NOME	NÍVEL / GRAU - ATUAL		NÍVEL A PROGREDIR	
	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
GRAZIELLE FERRARI	I	A	III	A
HELLEN GISLAINE RAMOS	I	A	IV	A

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 15 de agosto de 2019

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018